



XV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO

“DECLARAÇÃO DE TOLEDO”

Toledo, Espanha, 12 e 13 de julho de 2005

As Ministras e os Ministros de Educação da Ibero-América, reunidos na XV Conferência Ibero-americana de Educação

Considerando:

1. Que a educação de qualidade para todos é um direito que constitui um fator de primeira ordem para o desenvolvimento e a democracia, sendo necessário consolidar a educação como um dos eixos centrais das Políticas Públicas, para o que devemos promover ações educativas sustentáveis e coerentes com as estratégias nacionais de desenvolvimento e dotar as mesmas de recursos - humanos e econômicos - necessários para garantir esse direito.
2. Que o pago da dívida externa obriga a muitos países de Ibero-América a destinar quantiosos recursos financeiros em detrimento dos orçamentos que devem dedicar-se à educação.
3. Que os enormes desafios da Ibero-América exigem uma parceria de melhor qualidade para o desenvolvimento das políticas de cooperação, com vistas à convergência de esforços, à coerência das ações e à concretização dos compromissos assumidos por nossos governos nos distintos foros internacionais e referendados nas distintas instâncias de concertação política da região.
4. Que na XIV Cimeira Ibero-americana acordou-se fortalecer o financiamento da educação por meio da obtenção de recursos orçamentários adicionais e de uma gestão mais eficaz dos recursos já existentes, reforçando para isso o diálogo entre os setores políticos, educativos e financeiros, sendo para tanto necessário promover a convergência das novas formas de financiamento em torno de estratégias de desenvolvimento humano sustentável vinculadas à educação.
5. Que uma parte desses recursos adicionais pode ser gerada por meio de iniciativas como a conversão da dívida, devendo-se garantir a orientação efetiva dos fundos para a projetos educativos, sendo para isso necessário o desenvolvimento de mecanismos adequados para sua instrumentalização e seguimento.

6. Que, com esse objetivo, constituiu-se um Grupo de Trabalho Ibero-americano integrado por seis países da região e OEI, que produziu uma primeira proposta que se articula principalmente em torno da promoção de um acordo multilateral Ibero-americano pela Educação no âmbito das iniciativas de conversão da dívida.
7. Que, na Reunião de Universidades Ibero-americanas realizada em Sevilha em maio de 2005, com a participação de mais de quatrocentos reitores ibero-americanos, o Presidente do Governo Espanhol expressou sua vontade política de intensificar a cooperação cultural, educativa, científica e social entre as nações ibero-americanas por meio de um Programa que materialize a idéia de um espaço comum do conhecimento para a Ibero-América.
8. Que, tal como se manifestou na *Declaração Mundial sobre a Educação Superior no século XXI* aprovada pela UNESCO, no processo de constituição do Espaço Comum de Educação Superior da América Latina, Caribe e União Européia (ALCUE) e na Declaração de Compostela e assim como na Declaração de México emanada do Encontro Internacional de Educação Superior em junho 2005 organizado pela UNAM-VIRTUAL EDUCA, a educação superior deve contribuir para o desenvolvimento humano e sustentável, a partir da constituição de um espaço aberto para a formação superior que propicie a aprendizagem permanente, assim como a promoção, geração e difusão de conhecimentos por meio da pesquisa científica e tecnológica.
9. Que o desenvolvimento, a equidade e a justiça social tornam necessária de construção de um espaço ibero-americano do conhecimento que poderia apoiar-se na definição solidária de um âmbito comum de educação superior, como espaço de formação qualificado e lugar de produção e transferência de conhecimentos e de fomento da homologação de títulos e da mobilidade acadêmica.
10. Que as reformas educativas da última década derivam de um conjunto importante de demandas em matéria de conteúdos, de modalidades e o alcance da formação inicial e capacitação continuada de professores que tenham impacto direto nas práticas pedagógicas de aula, possibilitem o melhor uso dos diversos recursos disponíveis e potencializem o trabalho que em cada um dos países se

desenvolve na área da produção de materiais de multimídia de apoio ao tarefa educativo.

Acordam:

1. Propor aos Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos que impulsionem a partir da Cimeira de Salamanca um *Pacto Ibero-americano pela Educação* como elemento estratégico para a promoção de um desenvolvimento com equidade e justiça social, buscando mecanismos inovadores de financiamento, com destaque a conversão de dívida por inversões em educação.
2. Considerar esse acordo multilateral como instrumento idóneo que, respeitando a soberania de cada um dos países, favoreça a geração de recursos adicionais para a educação. Esse mecanismo deverá apoiar-se em uma administração transparente e eficiente dos fundos gerados e no acompanhamento dos projetos educativos sobre a base das metas propostas e dos resultados obtidos, tendo em conta nesse processo a participação da sociedade civil.
3. Fortalecer e ampliar as funções do Grupo de Trabalho Ibero-americano para que, com o apoio da OEI, se consolide como grupo de consulta permanente para que impulsiona o desenvolvimento desse acordo e ofereça assessoramento, informação e apoio técnico aos países nos processos de conversão de dívida por educação.
4. Solicitar à OEI que, no marco do sistema de Cimeiras Ibero-americanas, promova ações de sensibilização junto a outros países e instituições para somá-los a essa iniciativa.
5. Propor aos Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos a incorporação na Declaração de Salamanca da convêniencia de promover a criação de instâncias interministeriais que facilitem o início de processos de conversão de dívida por educação no marco de um acordo multilateral ibero-americano.
6. Elevar à XV Cimeira de Salamanca nossa vontade de avançar na discussão e concertação para crear um *espaço ibero-americano do conhecimento* articulado em torno da necessária transformação da educação superior, da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação que dê resposta às necessidades dos países

ibero-americanos.

7. Solicitar à SEGIB que, junto à OEI e ao CUIB, em articulação com os mecanismos de cooperação em educação superior desenvolvidos e nos âmbitos subregionais, inicie um processo de concertação político-técnico para concretizar essa proposta com base nos princípios e nas linhas expostas no documento “Rumo a um Espaço Ibero-americano do Conhecimento” debatido nesta Conferência, bem como nos objetivos estabelecidos na ALCUE.
8. Solicitar à OEI que, junto aos ministérios de educação de Ibero-América e os organismos internacionais especializados avancem na conformação de uma rede regional que promova o intercâmbio de materiais de multimídia de apoio ao docente que possibilite o aproveitamento compartilhado dos esforços realizados pelos países e fomenta o uso eficiente das novas tecnologias no ambiente educativo e particularmente, na capacitação contínua de professores.
9. Manifestar nossa satisfação pelo início das atividades da SEGIB e pela eleição do Secretário Geral Ibero-americano, com a certeza de que contribuirá para fortalecer a concertação política ibero-americana e melhorar a coordenação e o impacto dos programas e iniciativas das Cimeiras.
10. Agradecer aos organismos internacionais de cooperação pelo apoio que vêm prestando ao desenvolvimento de nossos sistemas educativos e por sua ativa participação nas Conferências Ibero-americanas de Educação e, em especial, nos esforços realizados no âmbito da cooperação Interagencial.
11. Finalmente, agradecer ao Ministério de Educação e Ciência da Espanha pela calorosa acolhida, cortesia e eficiência no êxito da organização desta reunião, e à OEI, pelo apoio prestado e pelo permanente trabalho em pro da cooperação ibero-americana.